



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0001/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a prorrogação dos trabalhos do BNDT de que trata o ATO TRT 19ª GP Nº 01/2012, de 2.1.2012,

R E S O L V E

I- DESIGNAR os Juizes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Recurso Forense em razão da inclusão dos dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhista - BNDT, nos dias, Varas e nos sistemas de plantão judiciário indicados a seguir:

FLÁVIO LUIZ DA COSTA		
PERÍODO	VARAS DE ATUAÇÃO	SISTEMA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO
2 e 3.1.2012	1ª e 2ª Varas do Trabalho de São Miguel dos Campos	Presencial
4, 5 e 6.1.2012	Todas as Varas da Capital e Serviço de Apoio às Execuções	Sobreaviso

JASIEL IVO		
PERÍODO	VARAS DE ATUAÇÃO	SISTEMA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO
4 a 6.1.2012	3ª, 4ª, 8ª e 10ª Varas do Trabalho de Maceió	Presencial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0001/2012

p.2

JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS		
PERÍODO	VARAS DE ATUAÇÃO	SISTEMA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO
4 a 6.1.2012	1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Maceió	Presencial

II- O sistema de plantão judiciário presencial consistirá na permanência nas dependências das respectivas Varas constantes no item I, no período das 8 às 14:15 horas.

III- A folga compensatória será concedida em dobro dos dias de designação, a serem indicados pelo Magistrado no calendário de 2012.

IV- A folga compensatória não receberá cobertura dos Juízes integrantes da reserva técnica prevista no Sistema de Zoneamento deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de janeiro de 2011.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente